PROJETO DE LEI Nº 5 /2019

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 6.240, de 29 de agosto de 2018, que denomina Adelan Maria de Oliveira o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil em construção na rua Nossa Senhora das Dores, s/nº, no distrito de Torneiros.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 6.240, de 29 de agosto de 2018, passam a vigorar com a palavra "Professora" antes do nome Adelan Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2019.

Márcio Lara

Vereador Márcio Lara

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 231/2019
Data: 13/02/2019 - Horário: 10:33
Legislativo